



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 8.976, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Efetiva, Ana Júlia Winhaski.

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Ana Júlia Winhaski, lotada na Secretaria Municipal da Família e Evolução Social, no cargo de Psicóloga, matrícula 4368-1, do dia 10 de julho de 2025 até 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de julho de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 de julho de 2025.

Jair Canci

Secretário Municipal de Administração